



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 38 - ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 24 DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

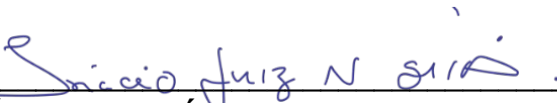
Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 08 de Maio de 2023.

Publique-se.




INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 38 - ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023

ANEXO I


 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1861-8472-856	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 0024/2023 de 08/05/2023 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 3 - Educação de Qualidade para Todos Ação: 2.7 - Manutenção da Merenda Escolar					
Despesa 62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				20.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				20.000,00	0,00
Órgão orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
Despesa 271 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348572	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				50.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				50.000,00	0,00
Total do fundamento:				70.000,00	0,00
Total geral				70.000,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 38 - ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023


ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2197-5452-614	Página 1 / 2		
ANEXO II					
Fundamento: Decreto 0024/2023 de 08/05/2023 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
Despesa 282 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348575	Redução da Despesa			3.632,00
Total da despesa:				0,00	3.632,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.35 - Manter as Atividade da Casa de Apoio					
Despesa 287 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348576	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 289 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348577	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 290 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348578	Redução da Despesa			5.000,00
Total da despesa:				0,00	5.000,00
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada					
Despesa 291 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348579	Redução da Despesa			21.368,00
Total da despesa:				0,00	21.368,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	50.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	50.000,00
Órgão orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo Ação: 2.39 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMAS					
Despesa 321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348580	Redução da Despesa			3.000,00
Total da despesa:				0,00	3.000,00
Despesa 328 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348581	Redução da Despesa			4.500,00
Total da despesa:				0,00	4.500,00
Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 9 - Programa de Proteção Social Ação: 2.41 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
Despesa 339 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348582	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 344 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/05/2023	348583	Redução da Despesa			2.500,00
Total da despesa:				0,00	2.500,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	20.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	20.000,00
Total do fundamento:				0,00	70.000,00
Total geral				0,00	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 38 - ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br	Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2197-5452-614	Página 2 / 2
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	------------------------

ANEXO II

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 38 - ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO CME



Resolução Nº001/CME/2023.

Dispõe de autorização para funcionamento de Escola de Educação Infantil Tertulina Maria da Nóbrega.

O CME-Conselho Municipal de Educação de Amparo-PB, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº002/2003 (que organiza o Sistema Municipal de Ensino);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Tertulina Maria da Nóbrega, em conformidade com a Lei Orgânica LOM 97, art. 85, 86 e 87, e de acordo com a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96, art 11 e 18;

Art. 2º - A escola funcionará exclusivamente para a Etapa de Ensino "Educação Infantil" a partir deste ano (2023);

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por administração necessária, supervisão e demais credenciamentos junto ao MEC – Ministério da Educação;

Art. 4º - A Escola de Educação Infantil Tertulina Maria da Nóbrega fará parte da Rede Municipal de Ensino, juntamente com as demais escolas já criadas e autorizadas pela Lei Municipal nº065/2000;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo-PB, 01 de fevereiro de 2023.

Elieisa Ferreira Sales
ELIELSA FERREIRA SALES
CME – Conselho Municipal de Educação
Presidente

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 08 de Maio de 2023.
Publique-se.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 38 - ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO CONJUNTA CMDCA E MUNICÍPIO DE AMPARO



PORTARIA Nº 111/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A Necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar suplente para gozo de férias dos demais Conselheiros;

RESOLVE:


1º - Em conformidade com ato do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Amparo-PB, resolve, **CONVOCAR**, Conselheira Tutelar Suplente o(a) Senhor(a) **LAIZE SIQUEIRA DA SILVA**, para apresentar-se ao CMDCA, para inscrição e desempenho das funções de Conselheiro Tutelar durante períodos de férias dos demais conselheiros.

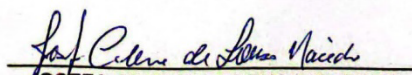
2º - O Não comparecimento no prazo de 5 dias a contar da data da publicação desta, implica em desistência tácita por parte de Vossa Senhoria e a convocação do Suplente em posição posterior a sua.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO e CMDCA, Amparo, 08 de Maio de 2023.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO


JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 08 de Maio de 2023.
Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO